



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 003/2009
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove, às 09h46min (nove horas e quarenta e seis minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a ducentésima vigésima quinta reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros Sérgio Luiz Brum, em substituição ao Presidente do Conselho, Omar Azambuja Condotta, que se encontra em férias, e Alexandre Dias Abreu, como secretário ad hoc. Também estavam presentes os conselheiros titulares, Adeldo Rohr, Adriana Nunes Paltian, Marcos Antônio Saraçol Pereira, Vera Anita Silva da Conceição, e os conselheiros suplentes, Alberto Moura Terres, Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes, Idalina Fagundes Venturini, João Carlos Prates, Marisa Ney Santos de Pinho, Augusto César Pio de Almeida, Antônio da Motta Gonçalves e Alexandre Miguel. O Presidente abriu para informes, e como não houve manifestação de nenhum conselheiro, passou-se à leitura da ata da reunião anterior. Após várias retificações feitas pelos conselheiros, houve a aprovação da ata. O conselheiro Adeldo solicitou a palavra para esclarecer a questão das inscrições que não foram homologadas no concurso do PREVIMPA. Salientou que houve duplicidade de inscrições, face problemas na emissão do boleto bancário, o que gerou em alguns casos, nova inscrição, sendo que somente foram homologadas as inscrições cujo pagamento correspondente foi efetivado. A conselheira Adriana disse que surpreendeu o número de inscritos, que foram aproximadamente mil e quinhentos. Informou que para o cargo de Assistente Administrativo, foram abertas somente três vagas, porém, já havia uma quarta vaga, posto, que, houve a exoneração de uma servidora que passou no concurso do Ministério Público, e que, provavelmente, se abriria uma quinta vaga, pois outra servidora, que esteve afastada por doença, estaria retornando e solicitando a aposentadoria. Passou-se, então, aos esclarecimentos sobre o vale transporte, trazidos pelo conselheiro Antônio da Motta Gonçalves. Explicou que a Lei nº 5585/85 instituiu o vale transporte como ajuda de custo, constando que o Município anteciparia o vale transporte para seus servidores. Informou que o PREVIMPA possui oitenta pessoas beneficiadas com o vale transporte de Porto Alegre, entre servidores e estagiários. Também informou que o termo de adesão do PREVIMPA em relação ao TRI, diz que os créditos serão carregados dentro do ônibus, e que hoje somente fica armazenado no cartão duas cargas de cinquenta créditos cada e que a terceira carga fica aguardando a liberação para compor os créditos do cartão. Disse que inicialmente se tinha a informação de que os cartões suportassem trezentos créditos, mas que atualmente só comportam cem créditos e que isso seria algo a se questionar. No caso de aumento de tarifa, há um período de sessenta dias para o uso dos créditos pelo valor antigo, e que caso isso não ocorresse, o servidor estaria perdendo dinheiro, sendo que a maioria desconhece esse critério. Salientou a necessidade de se fazer uma campanha esclarecedora aos servidores. Também salientou que não existe nenhum relatório disponível para controle dos servidores, somente o valor que aparece na roleta, que inclusive não explicita quantos créditos o usuário dispõe, somente o valor em dinheiro. O conselheiro Adeldo disse que o que preocupa é a questão de auditoria e controle para quem utiliza o cartão. Quando eram fichas havia o controle, hoje não se sabe quando os créditos entraram e se foram realmente utilizados. Disse ser necessário a emissão de um extrato do uso dos créditos. O conselheiro Brum colocou que também seria necessário que constasse quantos créditos estão na espera para ingressar

49 no cartão. Sugeriu que se busque junto à EPTC, que é o órgão público gestor, explicações sobre os
50 procedimentos e que se veja o que realmente consta no convênio. O conselheiro Adelto informou
51 que fez um monitoramento do seu cartão quando passa na roleta e que até o momento vem sendo
52 descontado a tarifa de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e que no caso previsto para meia tarifa,
53 também assim está funcionando. O conselheiro Antônio explicou que na realidade não há um
54 convênio, apenas um termo de uso, porque não está sendo cobrada a taxa de administração, nem do
55 PREVIMPA e nem da Centralizada. A conselheira Adriana salientou que estava tramitando um
56 convênio com a ATP. O conselheiro Antônio explicou que o processo tinha sido aberto em outubro
57 de 2008 e que não andou. A conselheira Adriana explicou que o processo está no jurídico do
58 PREVIMPA, com a assessora jurídica, Simone Custódio, e que em relação à Centralizada, o assunto
59 estava em discussão na PGM. Salientou que também em relação aos bancos, antigamente, não havia
60 convênio, pois não era a prática utilizada, e que hoje se comprova a compra dos vales com base na
61 legislação do vale transporte. A conselheira Cleida disse ser usuária do vale e que em relação aos
62 créditos que ficam pendentes, está tudo muito no ar. Ponderou ser necessário que se tenha um meio
63 de acesso para controle dos créditos. O conselheiro Alexandre Abreu colocou que se deve receber
64 em vales e não em valor de vales, pois isso já resolveria a questão da majoração. Também
65 corroborou que é importante se ter um extrato, pois o sistema é muito rápido e não há como ter
66 controle ao se passar a roleta. Verificou que essa questão extrapola o PREVIMPA, pois está
67 acontecendo com o conjunto dos trabalhadores da Prefeitura e de toda a cidade, e que talvez seja
68 assunto para discussão na CMPA. O conselheiro Terres perguntou qual é o valor máximo em reais
69 que comporta atualmente o cartão de passagens, e foi informado pelos demais conselheiros que
70 seriam cem vales, ou seja, R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). O conselheiro Terres prosseguiu
71 dizendo que havia perdido o seu cartão de passagens e solicitou via telefone, na quinta-feira, um
72 novo. Foi-lhe informado que deveria retirar o novo cartão na segunda-feira seguinte, e foi
73 surpreendido com o valor de R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois) de créditos no seu cartão.
74 Afirmou ter verificado, então, que há um descontrole em relação aos créditos. O conselheiro Brum
75 colocou que não poderia haver a perda do valor das passagens em sessenta dias, pois já foram pagas
76 antecipadamente, e perguntou qual é a secretaria que tem a gestão dos vales transportes. Os
77 conselheiros concluíram que seria a Secretaria Municipal da Administração. A conselheira Idalina
78 sugeriu que a informação dos créditos fosse colocada no contra cheque. Também colocou que
79 muitas pessoas não sabem que podem passar o cartão mais de uma vez no mesmo ônibus para pagar
80 passagem para um filho, por exemplo, e que também podem solicitar a suspensão momentânea dos
81 créditos. Também concordou que o valor deve ser em número de vales e não em dinheiro. O
82 conselheiro Terres questionou como é que se sabe de qual mês correspondem os créditos que estão
83 sendo depositados no cartão. O conselheiro Alexandre Miguel disse que por uma questão de
84 transparência, o ideal seria que o controle aparecesse no contra cheque e que também poderia ser
85 acessado pelo portal do RH 24h. Também foi questionado pelos conselheiros o que acontece
86 quando há uma pequena sobra de valor não suficiente para uma passagem. O conselheiro Adelto
87 explicou que como o débito é em dinheiro, não ficará sobra, pois completará uma outra passagem
88 quando entrar novo crédito, e acrescentou que a forma de extrato poderia ser como o extrato
89 bancário, que propiciaria o controle. Salientou que quanto à questão da taxa de gerenciamento do
90 sistema cobrada pela EPTC de 3%, já está embutida na tarifa, e não deve haver pagamento nem do
91 PREVIMPA, nem do Município, deve vir gratuitamente. Sugere que se faça essa verificação de que
92 não há nenhum desembolso além do que já está na tarifa. O conselheiro Brum disse que observa
93 problema de isonomia entre os servidores em relação ao vale transporte. Argumentou que cada
94 servidor tem sua opção de transporte e mesmo com o estímulo que o Município faz para o uso do
95 transporte coletivo, os servidores deveriam ser contemplados com o valor equivalente em dinheiro
96 e cada um optaria como usaria o valor para o seu deslocamento. Sugeriu que além do registro em
97 ata, saia um encaminhamento ao órgão competente em relação ao assunto. O conselheiro Antônio
98 esclareceu que a legislação do vale transporte não prevê o pagamento em espécie no âmbito do

99 Município de Porto Alegre, e que o site do TRI – ON LINE, não apresenta nenhuma possibilidade
100 de relatório, e que se poderia encaminhar um ofício à SMA constando todos os questionamentos e a
101 possibilidade de se gerar um relatório. Também informou que o PREVIMPA conseguiu gerar um
102 relatório parcial na função copia e cola, que dá conta de três status de recarga do vale, o que não é
103 suficiente. Disse ter questionado a ATP por telefone e que a atendente não soube explicar o
104 significado de cada status, pois os mesmos se confundem. Há o status, “aguardando recarga”, que
105 estaria aguardando espaço no cartão para creditar valores. Há o “pronto para recarga”, que estaria
106 aguardando o usuário passar a roleta e gastar a carga anterior, e “recarregado totalmente”, quando o
107 usuário está utilizando os créditos. O conselheiro Marcos Saraçol disse estar verificando que essa
108 questão já não é mais do PREVIMPA, mas geral. Sugere que a questão seja encaminhada pelo
109 Sindicato, pois é uma questão de toda categoria, dizendo que não cabe o envio de ofício à SMA
110 pelo PREVIMPA. O conselheiro Alexandre Miguel fez um paralelo dessa questão com a do vale
111 alimentação, que primeiramente não poderia ser em espécie pois o recebimento por mais de dois
112 anos acabaria por virar remuneração, e que essa questão já foi superada. A conselheira Vera
113 informou que na CMPA o sistema ainda não foi implantado, e que a maioria dos servidores via
114 perdas nesse sistema, e que foi feito um movimento contrário à implantação, tendo adesão de 90%
115 dos servidores, para que o valor fosse creditado no contra cheque. Disse que a resposta da
116 administração da CMPA foi de que não se poderia colocar o valor do TRI no contra cheque pois
117 poderia dar problema até na futura concessão de aposentadoria. Os conselheiros apontaram uma
118 contradição em relação ao repasse do TRI, que pode ser em espécie para a concessionária do vale
119 transporte, porém, não pode ser em espécie para o servidor. O conselheiro Terres sugere que seja
120 solicitado ao governo que informe qual é a base legal utilizada, e concorda que deve haver o
121 envolvimento do Sindicato dos Municipários nessa discussão. Sugeriu que o Conselho faça seus
122 questionamentos e juntamente com a ata dessa sessão encaminhe tudo ao Sindicato. A conselheira
123 Idalina discorda que seja encaminhado para o SIMPA, e sugere que primeiro sejam encaminhados
124 os fatos narrados na reunião para conhecimento e posterior esclarecimento da SMA, após, ao
125 Sindicato, se for o caso. O conselheiro Adeldo explicou que havia em tudo isso uma questão
126 semântica, pois, em espécie, é diferente de em dinheiro, e os vales somente poderiam ser utilizados
127 no ônibus. Disse concordar que o Conselho faça a discussão e encaminhe junto ao PREVIMPA, à
128 SMA e ao SIMPA, no sentido de que a questão seja elucidada e todos os servidores possam ter
129 conhecimento de como proceder para que não tenham perdas em relação aos seus vales transporte.
130 Passou-se, então, para a pauta da próxima reunião, que será o relatório do Balanço 2008 do
131 PREVIMPA, tendo o presidente Brum solicitado que os conselheiros que tivessem assunto para a
132 pauta solicitassem a inclusão até a quinta-feira após o Carnaval. Pediu que todos os conselheiros
133 levassem a discussão sobre o vale transporte aos seus locais de trabalho e convívio, para que os
134 demais colegas tomassem ciência da situação. Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a
135 reunião às 11h:26min (onze horas e vinte e seis minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai
136 assinada por mim, Alexandre Dias Abreu conselheiro/secretário de mesa e pelos demais presentes.
137
138
139

140 Sérgio Luiz Brum – Presidente

Alexandre Dias Abreu – Secretário

144 Adriana Nunes Paltian

Marisa Ney Santos de Pinho

148 Adeldo Rohr

Antônio da Motta Gonçalves

149		
150		
151		
152	Marcos Antônio Saraçol Pereira	Alberto Moura Terres
153		
154		
155		
156	Vera Anita Silva da Conceição	Idalina Fagundes Venturini
157		
158		
159		
160	Augusto César Pio de Almeida	Alexandre Miguel
161		
162		
163		
164	Cleida Maria da Cunha Feijó Gomes	João Carlos Prates